## <u>GAZETA DO</u> <u>COMMERCIO</u>

## 25 DE JULHO DE 1895

RAZIL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1895

PARAHYBA

#### ANNO II Anno. Semestre .

ASSIGNATURAS DENTRO DA CIDADE · · · · · . . . 128066 - Құған Trimestre . PAGAMENTO ADIANTADO 38900

azeta

### DIRECTOR Francisco Barrâso

#### EXPEDIENTE

teresse particular, sem estarem com- ro-via contral. petentemente legalisadas.

Artigos, embora não publicados, não serão entregues a seus auctores.

A Redacção só se responsabilisa pela parte edictorial.

Annuncios e mais quaesquer publicações por ajuste.

Se a Gazeta do Commercio, por circumstancias extraordinarias, deixar tenhão feito.

Quem começar a receber, como unico producto, curvão vegetal ! assignante, esta Gazeta, em princiquerer continuar assignal-a, contra-jeas. mestre.

ESCRIPTORIO DA REDACCÃO 23, RUA DA GAMELLEIRA, 23

PUBLICAÇÃO DIARIA PROPRIEDADE DE Manoel Henriques de Sá

(O) Estado da Parahyba que deseja. Guarabira e os do ontro lado, commarchar com seus frinãos para o Serra Redonda, se encaminha lo para zenith da felicitale, mergulnon-se Itabayanna.

verno e azuarda confiante no risonho un millosimo por conto, sobre o ca-Não se aceitam publicações de in-sfuturo que lhe promette a sua fer- pital ahi emprezado.

> Mas, será fiscalio esse futuro? O Estado conta com isso?

Infediant nie, quisi todos os Estas gevenile nie far mal. alos aes quies o zoverno central tem concelllo vias-ferreas tém silo mais terreas) un logar dalo para pote nal de pozar pela morte do ou menos victimas de cheumstanches terminal, é legico que desenais at- conscilhoiro Saraiva. que não vem a pélio tratar. As deas tingil-o por um cambilio mais curror - Os estudomios da Escola estradas feleraes de Pernamienco ser- S. Paténa presse cun hilo thermes Polytechnica entregaram ao ven de pova. A do sul abandonon un trefa e en tracejo se con dr. Prudente de Moraca o resto do fertil valle lo Piranzy e terrest e scar juscelte e havenus da uma monsagem sobre a langou-se sobre serras on le atraves, camilal e per ceur e lador, ainda pre questão do Almana ordia ocson com tumeis, grotas profinelas, nais lotzes mas que offenere teles capação da Ilha da Trinem detrimento da carra constra con- de menos quesado on possa son la dade. tral despretent a zone rica de sul mon zena, cujo faturo seja de pore - Espera-se que o Brazilda Victorial o fortilissimo vallo do tdecida vantalene nest s casos [ -- receba justas satisfaçõos da de publicar-se, a empresa restituirá lipojuca, para se lançar sobre a fore tilicu-se un alcuremente de treçade Inglaterra. aos assignantes todo adeantamento que midavel serra das Russas onde se derramon rios de diabeiro em 21 justideado o tragelo da Central Pi- ta de resolver a questão da tunnels e 6 vialuetes e entras deras rabylena por Lazor Neva se è que Trindado diplomaticamencustosas, tendo toda essa zona como hajto adouzamento i ou obceros outo te.

pio de trimestre e não fizer a pre- nencia de um desastre com a sup vel. cisa declaração a empreza de não estrada central pela serva de Caba- Releva frizar ainda contra de do Rhesouro já emittidas.

missão technica que a estudion. Na para os faturos rances que o Esti- de 1897. chata de uma carta geographica da de en particulares ticessen de con- Fallocou, om Boelim, o Parahyba, ella, a commissão tala de struir Para as fronteiras do Ros jurisconguito Gneise. socorrer as luzes des filhes du ter- Grandello que é de esperar dentre ra e d'ahi resultou a linha por Ca- de alguns annos, essa dectativa fi

nas delicias ephemeras da tranquili- - Isto demonstra que o governo fodarbe que lhe preporciona o seu co- deral em tempo algum tara se puer Serviço Parlicular da GAZETA

> El caso de applicar-se o dite - Hoje resaram-se trinta e popular a que se refere o Centuen- duas missas por alma do nldader Christiane Ana é dideire de mirante Saldanlia da Cama.

Havenlo mos estalos, dos vies- vantaram as sessões em sig-

Per esse simples enunciado dea - O governo brazileiro draalusta greco mesmeccomo ano funccióno

A Parahyba fumbém está na emi- en fesse pessível, este seria que de do emprestimo dois milhões

cumstancia importante, o ó gracosas hirá o compromisso de pagar o tri- Não se lance esta culpa a com- siderada esta Estrada como arteria 1 m.

ASSIGNATURAS FORA DA CIDADE 15.80000 NISCEPT PAGAMENTO ADIANTADO

N = 1.057

Hontom as Camaras le-

ommercio

N.º -131

Anniversario

Ao desper-🖁 tar eloquente e 🥩 poetico da maultă de hoje englo-seoharmonioso hymno dos passarado-sque. en contentes revondas, sauda-Nam, não só **á** 

turera no alver er de mais uii u como lestejavan a primaveril araa do maa das jovens filhas da dra jella dest e queil la de Branca

Il je o lar dos pregenitores da exinal stal de Lavra Primo enche-so e e celainas Lalas em festiva saudas as seu anniversario natalicio en suestas a industres evão envaidel's dej situe-lue no ensto regaço is **dor**es do pretto a sibelleza,

Nos recercites felicitações lhe para pagamento de lettras enclamos.

#### 

#### Passamento

Depeis de longos dias de angustioses sufficientes falleson, hontom, o l'astre desembergador aposentado Epaninen les de Sonza Gouveia. O distincto morto na sua tvida de

## GAZETA DO COMMERCIO

## Lagoa Grande, 19 de Julho de 1895

#### SBS. REDACTORES.

Éis-me de volta, como prometti para me occupar ainda sobre a direcção da Central da Parahyba.

Entrei incidentemente neste assumpto e já me sinto rodeiado da autemán de percandos! athinosphera que cerca os homens ma tarefa nobre e patriotica.

inimigo,

baças, acima de Lagoa Grande. — caria frastrada lovando a arteria prin-Esta villa era ponto forcado nas cipal por Calatgas.

instrucções do governo : mas para Dir-me-Lõe que um, é deria pur- le Auropá com a Funça e, azora, si atore, attingir Campina, ponto terminal, tir d'esta valla para Lagoa Novat segundo nes internar e telegraphor succeden o mesmo que no sul de mas en redicación des precision de precisión de la compacto de la compacto a lína-Parahyba, 25 de Julho de 1895 Pernambuco, abandonense a par o ventos que a central thatla passe das Paris a

a zona mais rica da Parahyba, pels mais de um ranelle de la até aquele serve las lel 21 periar Estradu de ferro Central da Parahyba a zona mais rica da caransea pos unidad en el un un consecutivada este de traspetor fosse por Lagor la villa poloria, ser el un haba este ... Per um belo tes portalis til Nova faría no meximo 50. Ellogos pletate pelo go encorregio puelos e ensectos ano el care personte e

em terrenos cultivados e serendos val egyrecar,

falta absoluta de actas a dattes e que la necla acor

Dir-so-ha parte traja lo passa cos ... E pero voltar altela, esti que co **quando lutão no desempenho de n-** iminediações, de Lagon Ne no Same dictores, se ter house e chores y copassat and and approve that

Se por ventura algum dos meus - Imagine se que a linha segue em leitores quizer indagar quem é o des- cerea de 10 knometres a partir des conhecido autor d'estas linhas e qual ta villa pelo escurpado de una ena sua competéncia para o assumpto costat em seconda pasa para catra eu o satisfarei desde já: é uma in- encesta mais ingreme ainda e lego dividualidade que nunca peccou por trilha mais ou inchos o cimo da ser se tornar celebre; a sua unica com- rania, que divide as bretas de Zumpetencia é aquella que têm todos os by e Mamaaguape. Por ahi se avishomens de acceitar para defender ta ao longe, do outro lado do fundo. Está niesta el la le este nosso lla guas valentas do nerro partabulsmo iodas as causas justas e nada re- valle do segundo río, as verdes e histre contentanco, que vercem visirenn desde que cumprem o seu sempre fartas terras de Lagoa Nova, ta de despedida a sua exua, fondijo ver. O principal interesse dos lei- mas foi tão pouco graciosa por ese por ter de seguir para a Europa deve consistir em saber se ha ses lugares a natureza que, se fos messes poncos días, commissionado redencia e verdade no-men pui? se possível collocar lá uma estação, pelo governo do Pernambuco, para fr riam se utilisar d'ella, devido a impra-gundo nos consta.

falta de um cravo na roda da ticabilidade das encostas para cami- Ao muito distinto se de Galvão - ARELA, 23, perdeu-se juma vida preciosa, nhos, a despeito de quaesquer sacri- a Gazeta do Comm relo tem a honfará mais tardo um caminho para ló filho prostimoso,

valle de Munnaguapet sacrificences de per allis não ste pelerie haver e que mais els las terestatios per lespeltade peles sens correligionarios,

ctros d'aqui la Campina, unas todos zhoù mellior rendu aes e quines que le cevit zelle cuinciterre de milizior debe des deportamos sobre suag

de florescentes por ações, emprintos. Ciclo per dito a Parabiler o pressor bios parte de tractor que o tropado nos 10 kilono tros to esta para acelebra de lettora de terror en entre terror terror en esta com d'aqui a Campina só se recommenda la cumpre ter em dembros a que n . Las terces fientes es eq pelo peso dal construcción estentilis palta de um enavo da sege pender se transporta calente empleana a da de da = zona, alteroso - dos scatas, una vida preeles dos como se traba de la composición dos los <math>B = 1.653nin a salvas.

sus considerations.

Do Assessed States SEVERING AND CONTRACTOR

#### Dr. Rodolpho Galvão

a terror.

## Novo Conflicto

Em Londres se rotiraram

A amortização sorá do

o começará em agosto

RIO, 24.

1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 - 1994 a standardari 1.1.1

en in section alter and a second • 、 • and the bas and the second second second second , . The algebra is a second to be a second s e her i mana ay da an in tagit.

due que au el petéritere, -

Conference of the contract of the second second e salte se a parla de un naulz. Le s i s cheso l

#### Tolegramma

Ante-heuten grant e. 1 se a bara iro artigo e nas linhas quo se nenhum dos povos adjacentes podes estudar bactercología, em Pariz, ses no prelo a neces fillo, i el characterio de la consecutiva de la consecu seguinte teles, manet

 $= f_{1}(x_{1}) + \chi_{1}(y_{2}) + C_{2}(y_{1}) + g_{2}(y_{2})$ o medico que in n'olla não fícios; a estação, pois que servirá ra de dirigir-lhe sinceres comptimen- Acaba e a prese Suber enceda e tempo de a salvar! Em nos visinhos da serra, será a desta tos, dosejando-lhe que com a dedi- Pau-Derre Cuedite do o dou, etalmomento de vacillação na voho- villa, poucos, pela estrada do Zumby cação e talento que dispõe obtenha pado vie remponenve, com povoganina do combate, o general ontre- ao Sul o pela de Lagoa Nova, no mais louros para seu nome. Vindo da Labem, Não consentar n-i es destinos de um povo ao jugo Norto. A maior parte dos deste lado assim orgulhar esta terra, d'onde já ança. E tam - estado sitio! Domina, CUNIX MULLO, C

nordistra lo gover sempre de subido Alasha alles se ters tarlar a capestra, esticultor pela rizidez de seu caracter

Mill h be tempo do imperio debaxo das banbeiras do grande partilo lleval, sendo malto acatado e gue va nielle un balarte seguro in mass sins cherges politicas.

Datile a stat extent familia nossas, e das ladas from la production espectar publido de saudades.

THE REAL PROPERTY AND AND AND A DRIVE AND

436. Grande loteria de 100:000:000

Extração 25 de Julho de 1895. Steletule de 15 bilhetes inteiros em 15 exitellas a 108000 rs.  $\rm N_{c}^{os}$ dis Ellippis

17621 42254 54482 6015 1762315066014 **1507** 42255 1503 54481 33749 55862 17630 55863 Depezitario Rozanio



#### Estrada do Forro «Conde d'Eu

Pelo presente se faz publico quo do dia 18 del Agosto proximo em diante catrarão em vigor os regulamentos e tarifas quo abaixo se publica Parahyba 17 de Julho do 1895.

> H. G. SUMNER, Superintendente

### Gazeta do Commercio-Quinta-feira, 25 de Julho de 1895



## TRANSPOSTE DA ESTRADA DE FERRO

PARAHYBA A INDEPEDEENCIA

(0)M

## RAMAL AO PILAR

PASSAGEIROS

dente à classe de suas passagens e prize de serviço da estudar de ferre aos passageiros. mais o imposto correspondente.

rém a administração salvo o direito de 258000. dous nestas condições, embora não cusar trem especial de passazeiros. collo, terão passagom gratuita. passagoiros 23800 por cada kilome-

estações começa 30 minutos é cossa nham de percorrer, relifican lo a lo cinco minutos antes da partida dos comotiva um so cerro de 1.ª classo trens : a essa hora serão ficiliadas as com o competente carro de vireles. portas que dão ingresso para a es- os demais carros que compuzerem tacao.

derá viajar na estrada de ferre son to de 25°1, de accordo como art. 13 billiete ou passe dado por un agen- Esta tixa, será, elevada a 50 l te da administração.

administração e entrégues na termi- A bagagem transportada nos trets tregorá ao chefe da esteção mais das nas estações para serem despa- brar pola demora das cargas em suas nação das viagens. .

serviço do governo on estrada de pagará o seu frete jela tarifa n.º II. de direito. ferro não são transferiveis, e os seus classe 1.ª portadores não podem viajar cem . Para a cobrança das taxas acima signada, ainda nosmo pagando a especiaes é contado do ponto da differenca correspondente.

Art. 7.º Os bilhetes para viagem rebocal-as. buidos.

🔩 Art. 8.º A companhia polerá con- a 15 minutos.

poderá ter logar no primeizo trem não for o trem utilisado pelo aluga- meio passágem terão difeite ao trans- ga nos seguintelo casos : ordinario de passageiros que se se- dor, poderá ser retirado para o de- porte gratuito de sues bagagens até - 1º, si o genero estivor tão mal a- de do expeditor.

em quaiquer ponto aquem do desig- xada em 408000. trega deste ao chefe da estavão e um menos de 508000. novo bilhete.

geral;

 $\propto$  sets  $\ll$  , , , , , , 50  $"_{o}$ 

tade do assignante, e são intrans- compartimentos separados, nas mes- gada á estação destinataria. 🦾 figualmente expedir a caiga no es- taxa diaria de 23 por tonelada. feriveis.

10 quando forem apresentados pelas passageiros. per 10 kilogrammas ou fracção de companhia da responsabilidade das kilogrammas por wagôn, cobrando pessoas ás quaes não foram conce-- Art. 16. E' expressamente prohi- 10 kilogrammas. o daquelle pela tarifa n. II visante da sector de companhia da responsabilidade das conce-- Art. 16. E' expressamente prohi- 10 kilogrammas. didos, cobrando-se o duplo da pas- bido a qualquer passageiro; indomnisação.

que tenham carimbo de outro trem ros ou debruçar-se para fora;

garão o preço de sua viagem conta- 2.ª classo, estando descalço; do do ponto da partida do trem, si 5.º Entrar ou sahir dos carros, es- Art. 27. Para o despacho de pe-lá natureza das mercadorias, taés copolo seu conhecimento de bagagem tando o trem em movimento; quenes volumes de encommenda fica mo a deterioração de fructas, etc. não estiver provada a estação de 6,º Entrar, por outro lugar que estabelecido o peso de 100 kilogram- diminuição ordinaria de peso, comsua procedencia.

billæte, pararão a differança de sua - Art. 18. A entrada dos trens é classe 1ª. passagem, e nesse cuso, o chefe da interdicta: percelila.

Art. 3.º A venda dos bilhetes nas tro, ou fraegão de labometro, que te-

anyos das congrus. . . . . preparars de passagenos e que nativala qual procederá como for uma nota assignada pelo remettente salvo si essa demora for motivada. Art. 6.º Os passes concedidos em se achar nas condições do art. 21 (construction)

carro de classo superior á nelles de- mencionadas, o percurso destes tretes trategortar gratuitamente e sob sua encience do remettente e consigna- decorrer entre aquelle em que devepartida da locomotiva que tiver de de bagagem, cuio peso não exceda § 1.º Os acentes da companhia e aquelle em que o for.

dia e trem para que forem distri- estações é contada a razão de 148 incommodar os demois viajantes. ta nota. por hora ou fracção de hora superior - Esta concessão não se estende aos - § 2.º Os volumes devem trazer de per si a unidade de 10 kilo-

ceder aos viajantes entre pontos cer- Nenhum trem especial poderá ser 🕺 A bágagem de que trata o pre- além disto, o nome da estação do pel: taxa de tarifa mais elevada. tos bilhetes de ida e volta com va- demorado pelo alugador por mais de sente artigo comprehende simples- destino e ser acondicionados de modo Art. 42. As mercadorias despalor por tres dias, devendo a volta meia hora na estação de partida : o mente os objectos de uso ordinario, a poderem resistir aese encipues or- chadas pagam o respectivo frete no ser en qualquer trem ordinario de tempo que exceder será farzo de taes como romos artizos de fellettes, dinarias inherentes actransporte por acto da inscripção, salvo os producpassagem durante o prazo concedido, confermidade com o paragrapho et a objectos que devem servir dot- estrada de ferro.

posito, perdendo aquelle a metade do que corresponte a una condicionado que hajá probabilidade — Ar-, 43, A carga e descargas dos

a difference da passagem :

ou dia, salvo os casos previstos, pa- 4.º Viajar nos carros de 1.ª ou nome do consignatario e o da esta- Art. 37. A companhia não cerres

não seia a plutaforma da estação e mas ou um metro cubico de volume, bustão espontanea, effervescencia eva-

estação é obrigado a dar um bilhete - 1º As pessoas embriagadas ou in- - Art. 28. As mercadorias expedi- da entrega dos objectos, e não housupplementar que indique a somma decentamente vestidas ou que offen- das pela tarifa,n.º 11 classo 1.º pa- ver estrago conhecido nos involucros

nhan la proves

Art. 20. 6 passageard que infein-tella des dites trens." - Art. 4.º Nenlaun (passagelro po-respectivas lotações com o apatimetro) de houvor o uprobol si não, ticer posto no art. 25. conseguio a viagon. Si a lufracção - Art. 31. As mercedorias expedi- - Pelos primeiros 30 dias, 50 reis for se numettida l'unante a viagenn o das pelas condições da starifa 11 por dia. - nea civa sua envena a oblic presadello lle norá no multo de 208 classe 15 que forem extraviadas ou . De 31 a 90 dias, 100 réis por mais, si es referillos trens tilerem le cos  $\sim$  mars, sues mences dens decrem i a 505 e no e constructiones a dominicadas, ficam sujeitas ás dis-dia. Art. 5.º Os bilhetes ou posses de- de ser expedidos dep is das 6 notas a 505 e no e construction sujeitas ficam sujeitas ás dis-dia. vem ser apresentados, sempre, que da tarde e antes da<del>s</del>, 6, horas, da partical cal si ber la destu satisfei- posições dos arts. 25 e 26, tu não configh-sejado a los tara en- Afr. 32. As mercadorias deposita- mazenagem poderá a companhia co-- a occarent transportana nos nons personante personante de serem expedidas, pespeciaes de passageiros e que não provinci personante entre de chadas deverão ser acompanhadas de estações antes de serem expedidas,

#### BAGAGEM

unica responsabilidade um volume tario

objective proclassis.

procedentes e que foir transportada entrega que já está deteriorado; pelos expeditores ou destinatarios. que se poderá effectuar comprando dos devem ser acompandiados. Los registrada, o será transportada de inferior ao indicado na nota ou que fazer o serviço de que trata o artiemittir bilhetes de assignatura para on carro separado, pagando a lotação no escriptorio respectivo, polo menos - Entretanto o remettente podezá ou por convenio, cobrando além do ida e volta, diariamente, entre pour respectiva com o alectimento de 25-20 minutos antes da partila do trem reputar os defeitos da carga, e nes- frete, 400 réis por carga e 400 réis tos certos, nos trens ordinarios, com 21, fazendo o pedido por escripto que tiver de conduzil-a, sendo seu te caso a companhia fará a remessa, por carga e descarga de toneláda. as seguintes deducções sobre a tarifa 21 horas antes ao chefe da estação, frete satisfeito no acto da inscripção, substituíndo-se por outra a nota a- Essas mercadorias não serão re-

- mas condições dos alienados, etc. — A que mão for reclamada naquelle tado em que for entregue, dando o 👘 Art.º 45. Os carros de passeio, 👊

Art. 26. Estas disposições não - Art. 36. As mercadorias suscepti- 12 o os destes pela classe in the sagem : os bilhetes ou passes serão 1.º Viajar nos carros de clásse comprehendem os objectos precio- veis de se deteriorarem em pouco da mesma tarifa. considerados do nonhum valor e os superior á quo designar o seu bilhe- sos, cujos valores forem declarades, tempo e os generos cujo valor im- Estes precos comprehendem/8, em assignantes nenhum direito terão á te, salvo si previamente houver pago ou com os volumes cujo contendo portar em menos do que o respec- ga e descarga na estação da contento for conhecido, os quaes serão pagos, tivo freto serão despachados depois nas outras estações, aquello Art. 12. Os passageiros sem bi- 2.º Passar de un carro para ou- apuellos pelos respectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e a companhia não será feito pelos agentes dos expectivos valores, e de pago o frete, e de pago Ihotes, portadores de bilhotes não tro, estando o trem em movimento; estes por arbitramento feito de ac- será responsavel pelo estado em que toros ou destinatrios, ou nas sol carimbados pela administração, ou 8.º Viniar nas varandas dos car- cordo com a lei om vigor. Echogarem no sou destino os de fa- cões do art. 44.

Deve constar nas encommendas o el deterioração.

eão destinataria.

MERCADORIAS dam à mord publica: gam por unidade 10 kilogrammas, procedente de negligencia de seus Art. 13. A administração poderá - 2.º Aos portadores de armas car- devendo ser entregues no escripto- empregados.

alugar un on mais carros nos trons regadas, materiaes inflammaveis, ou rio do registro, pelo menos, 20 mi- Art. 38. Os expeditores devem deми. 1. 195 passageiros pagarao de la sageiros, sem pre- objectos cuja ella jossa incommedar nutos antes da partida do trem que clarar si as suas mercadorias são os preços da tarifa n.º 1. correspente ella passageiros, sem premediante o abatimento 25 °L sobre - Art. 19. Ninguem poderá trans- - Art. 29. Os objectos de um peso de humanidade, em falta do que à nas o imposio correspondente. In tana do que a mortan do que a portar constructiones mais de ou volume suferior ao fixado no arte companhia não respende por avarias. Art. 2.º Os meñores de Stando se suferior de Stando de Stand pagarão meia passagem, ficando, po- quando esta dotação não for mensir tura arma de fere, a qual deve ser 24 polem ser ignalmente transpor- desta especie. apresenta la un chef e da estação para i tados pelos trens de pas-ageiros, em [ Art. 39. Os objectos cujos transde accomingiar n'este mesmo logar - Art. 14. A companhia poderá re- verificar se està cartericla. Esta virtule de requisição dos expedito-portes, se effectuarem pelas condites dal forga publica, que viaja- rifa, constanto que não prejudi puem tes podem ficar 12 horas de dia na, - mingos e dias santiliendos. Findo que rir as presentes instrucções e. de- Art. 30. As mercadorias expedi- seja este praso só permanecerão nos de de altertale veles chargemeles das petis confletes da tarifa nº 11 armazens das estações por conta e da estrada de ferro, persistir na in- classe 2º, que não ferem retiradas risco de quem pertencer, e pagando friendes solo posto - féra da estação, no día de sua chegada á estação do a seguinte armazenagem por inidaous demais carros que compuzerem estituinflo-solic e vélocide differe sou destine, fierm sujeitas ao dis- de ou fração de 10 kilogrammas e o trem serão parse conferme sites estituinflo-solic e vélocide differe sou destine, fierm sujeitas ao dis- de ou fração de 10 kilogrammas e

do 15 kilogrammas e possa ser col- não despacharão mercadoria alguma. Art. 41. Si uma mesma expedide ida são validos unicamente no ... A demora dos trens especiales nas locado por baixo de seu lagar. sem sein ter verificado a exactidão des- ção contiver mercadorias de diversas

marcas ou endereço bom degivel el grammas, o frete total será cobrado

ponsabilisa pelas avarias inherentes 😹 Os que excederem o trajecto a porta para este fim designada; devendo ser transportados pelos trens poração ou esgoto de liquido. etc. que tiverem direito, ou viajatem em 7.º Entrar ou sahir sem ser pela de passageiros, cobrando-se a taxa Igualmente não será responsavel que userem anches ou majarem em classe superior à indicada no seu fortinhela que o guarda designar. de conformidade coin a tarifa n.º 11 prr avarias de outra, qualquer natureza, desde que não forem authenticadas pelo chefe da estação antes

por dat

Art. 40. Nenhuma despeza de arna qual estejam declaradas a data pelo remettente ou consignatario. da entrega, a natureza da mercado- Neste caso perceberá a companhia ria e numero, marca e o acondicio- a mesma armazenagem de que trata Art. 21. Us passageiros podem namento dos volumes e os nomes e o artigo anterior, por cada dia que ria ter sido effectuado o embarque

tarifas, que não prefaçam cada/uma

tos de exportação despachados no Quando na expiração destes pra- acima. zos não houver trem, a volta só — Se depois de 2 horas de espera — Art. 22. Os memores que paratem cusar a expedição de qualquer car- pederão ser pagos na estação da procedencia ou destinataria á vonta-

Art. 9.º O passageiro que ficar frete. O minimo desta multa é fi- passagem inteira. de não chegar ao seu destino sem objectos transportados pelas condi-'en qualquer ponto aquem do desig-- xada em 408000. - - - - - Art 25. Toda a bigagem que não porda ou avaria : - - - - - - - - - - - - - - - - - Nenhum trem especial é expedido se actar nas condições dos artigos - - 22, si se recolhecer no acto da tarifa II, serão feitas nas estações cões das classes 11º, 12º e 13º da com perde o direito ao resto da viagent. Art. 15. Os doentes e os alieña- pelos trens de passageiros deve ser - 3º, si se verificar que o peso é - Art. 44. A administração poderá pessoas que os vígiem e só pederão confernábile com la tarita 52º II a marca e o numero são in-xactos; go antecedente no caso de negligen-Art. 10. A companhia poderá ser transportados em compartimente elasse La pura o que será entregue 42, si faltarem alguns volumes. Ela dos expeditores ou destinatérios

Em nenhum caso podem ser transco - Art. 24. Os volumes de bagagem presentada, si for necessario. — colhidas debaixo de coberta.

portados em trens de passageiros os ou encommendas poderão ser recu- Art. 34. Emquanto a carga não Por todos os materiaes ou objecdoentes' de molestias contagiosas, sados nos trens de passageiros, dese for reparada ou retirada, ou si o re- tos, qualquer que seja sua natureza, Podem, porém, sel-o em trens espe- de que o seu peso exceda a 100 mettente não quizer mais envial-a, que forem descarregados nos pateon ciaes, pagando o alugador além dos kilogrammas ou o seu volume de um poderá demorar-se 24 horas na es- das estações, a administração não Estes bilhetes poderão comprehen- fretes estipulados, as despezas ne- metro cubico. der ou não os domingos e dias fe- cessarias á desinfecção dos vehículos. Art. 25. A bagagem registrada, te da companhia, sujeitando-se depois guma dentro do prazo de cinco dias. riados, conforme o decreto n.º 155 - Os doentes de molestias repugnan- conduzida pelo trem de passageiros, a armazenagem. si, porém, findo este prazo, nãa for B, de 14 de Janeiro de 1890 á voir- tes serão transportados em carros ou deve ser retirada no dia de sua che- Art. 35. A companhia noderá rem retirados da estação pagarão a deve ser retirada no dia de sua che-

Art. 11. A companhia tem direito Art. 16. E' expressamente prohi- dia ficará na estação por conta e remettendo ao agente na estação uma funebres e as carroças pagareo. de tomar qualquer dos bilhetes ou bido transportar presos algemados, rísco de quem pertencer, pagando nota assignada, na qual declare os frete total dos wagons que occur passes de que tratam os arts. 6 é atados ou acorrentados em trens de de armazenágem 100 reis por dia defeitos da mesma carga e allivie a rem na razão de cinco mil torrente

Art. 40. Os expeditores dos cas-

nos meia hora antes da partida do ferro on demora de viagem acarreta sem que em nenhum caso a indem- é obrigada á indemnisação superior quer provenha o accidente ou damremessa.

qualquer outro objecto além dos que sido excedida a lotução do wagon, etc., for achada depois de ter sida cos, 58000 cada um; lhes pertencerem.

teriaes de construcção, combustiveis de vigial-a, a estuda hão responde rante 15 dias direito de reclamar a .- A compaulita entretanto responsa- ferro ficam sujeitas ás penas imposrem a lotação dos carros proprios polítores ou por assim estar estas rá pertonsente a estrada. ser demorados até que haja lotação, transporte.

mercadorias, bagagem, dinheiro, joi- per sua hatureza sus eptivel a sefas. animaes, sote, o feita danderse for influencia atmospherica on qualao expeditor um conhecimento, que quer outra causa independente da será exigido no acto da entreza des servico da estuda quebra em peso objectos.

Ait. 51. As mercadorias de qual- pola differença. ouel natureza remettidas para as es- 1 Art. 60. Orando a mercadada for tações afim de serem expedidas per currentia prios cultulos de expeli- talos em tiens de curgo en mixtos. Art. 86, Os vapores poguão a tar derá ser feito este sérviço pelos empagos os despachos dentro de 12 mero de volumes, obila que a neta horas, ficam sujeitas a armazemezeras da ex edição o la ligrenprevistas, menos aquellas cujos fre- Art. 61. A estructurate arte se restes tenham de ser pagos nas esta- ponsabilisa. Pelos riscos terovolentes " cões destinatarias.

Art. 52. Si depois de registra la de bagaren. uma expedição e antes de feito o Art. 62. A estuel constolisatrasaporte, quizer o expeditor, por se taba paso das menerdorias até fiqualquer motivo, variar a consigna- nal entrega das mesmas ao destinada annullará o despacho feito e res- as fará pesar has estações antes de tituirá o frete menos as taxas de carregal-as. despachos, carregamento e descarres - Exceptuam-se as neura loclas curgamento, no segundo caso: no pri- regadas por wagon, per cajo peso meiro, far-se-ha novo despacho, pelo a estrada mão se responsabilisa. Il qual se cobrará a differença do fre- mitan lo-se apenas a verificar o poso

em outro caso, deve restituir a es- estrada cessa: trada os documentos que tivor reco-

Art. 53, Os artigos sujeites a se deteriorarem poderão ser vendidos no deposito publico.

### RESPONSABILIDADE DA ADMI-- NISAÇÕES

avarias, nos seguintes eâses :

tuito ou força major.

23 quando nao uverem suo veco - percente con ante de successore de contraces regular super successore de provier e de successore superence e termente e super- successore entre superence e termente e super- superence e termente superence e termente e superence e termente e super- superence e termente superence e termente e super- no molhe para a Alfandega da Pa-antes de sua acceitação ou retirada dos mercedorios pos de exper- Art. 72. Os perís, outros e prese viço, terá direito a atraegr, e neste rahyba pagarão por tonelada de peso e pelo destinatario;

rios não apresentarem exteriormente 2000. manchas:

rio, do que se lavrará auto;

putrefaccão, etc.;

ria, no acto do despácho.

## Supplemento da Gazeta do Commercio ros e carroças devem apresental-os pelos damnos resultantes do prejui- 18 por kilogramma de bagagem, ou excedida a lotação dos res- se deem nos vapores ou navios, que

na estação da procedencia, pelo me- zo que o transporte em caminho de encommenda perdida ou avariada, pectivos carros, e ainda assim não atracarem ou desátracarem na ponte, trem pelo qual se tiver de fazer a para animaes vivos. Não responde nisação possa ser superior ao valor abaixo fixada: tampouco por avarias ou mortes de da mercadoria, bagagem, ou encom- Burros, cavallos e semelhantes, marração, quer de qualquer outra Art. 47. Os vehiculos transporta- animaes no caso de, seado o carre- menda perdida ou avariada, dos não podem conter badagem ou gamento feito pelos expeditores, ter No caso em que uma mercadoria. Bezerros, cabras, carneiros e por- á amarração por sua propria conta

Art. 56. Quando a moreadoria for considerada perdida, a estrada durá . Aves e animaes pequenos, 18000, Art. 97. As tripolações dos na-Art. 48. As madeiras e mais ma- acompanhada por pessoa encarrogada aviso ao destinatario, que terá du- cada um.

portadas quando for possível á es- espeditor ou destinutario, a estia la servico. Art. 50. Toda a inscripção de A.t. 59. Quando a mercadoria for mercial.

ou mellia, a ostrala não responde

dos obligatos contribos nos volumes.

no acto do despuedo o valor serim- serà ciransportados nos trons de mer-phoras da tarde som licença por es- 🕺 Ari, 102. Os expeditores de ge-NISTRAÇÃO, SEGURO E INDEM- do o pad querem ser la beaudordes, carlorius, en especiaes, e acondiciona- cripto, ser especiaes e acondiciona- cripto, ser especiae

e materiaes diversos taxados segun- pelos daumos resolumtes do perigo entrega, devendo restituir as 3/4 bilisa-se pelos valores, declarados tas pelo regulamento para fiscalisado os preços das classes 10". 11º que a vigilancia tenha por fin evitar, partes da indomnisação que lhe ti- dos animaes, e nos casos acima ex- ção da segurança, conservação e poe 12ª da tarifa II, serão transpor- 7 Art. 57. No que concerne a mer-fver sido para, pestos mediante o pagamento con-licia das estradas de ferro, constantados sem demora quando completa- cadorias, que por ajuste com os ex-e. A mercacada, etc., avariado fica- forme o artigo n. 64 além do frete, te do decreto n.º 1.930 de 26 de Art. 81. Os fretes dos animaes abril de 1857. verá pagar de amarração na boia ao mil réis (18000), quando nella atrase completa a lotação.

para este transporte, ou, quando não belocido nos regulamentos da estra-] Art. 68. A clausalas de irrespon- são pegos no acto da inscripção. — Art. 98. Cada vapor ou navio decompletando, o remettente quizer pa- da, são transportadas cen wagons sabilitado on limitação de responsagar o valor da lotação dos mesmos abertos, a estuda não responde por bilidade estabelecidas nestas con la DO MOLHE E DO SEU SERVIÇO largo do rio a taxa diaria de um carros. No caso contrario poderão los risers inherentes a este modo de gões regulamentares não poderão ser invocadas pela estrada, si se provar - Art. 82. Nenhum vapor ou navio car, no caso de não poder o vapor Art. 49. As mercadorias taxadas Art. 38. Quanto o carrogamento a culta où dolo por parte do pes- poderá atracar som licença da com- ou navio atracar á ponte por acharina elasse 13ª tarifa II serão trans- o descarregamento são feitos pelo soal da estrada, ou defeito do seu panhia. Art. 83. A lotação da ponte é de - Art. 99. O serviço nos domingos trada fazel-o sem prejuizo das mer- não responde pelos riscos resoltantes. Neste caso as indomnisações a pa- um vapor cer navio de cada lado, e dias feriados será feito mediante cadorias taxadas pelas outras classes. do carregumento e descarregamento, gur serão reguladas pelo coligo com-, com atracação annexa, polendo ter accordo com a companhia. begar quatro ou cinco carreiras de Art. 100. O serviço da carga e ANIMAES

Art. S.I. Cada navio pagara por na ponto será feito pelos expedito-Art. S1. Cana navio pagara por na ponte sera ieno peros expenito-Art. 69. Os animaes serão trans- dia util em que estiver atrucado a res ou consignatarios de productos portados pedos trens de carga ou taxa diaria de 58000. do paiz, dentro do praso que lhe inixtos, e primitão pelas tabellas res- Art. 85. Serú collocada fóra dos for fixado, ou pela companhia por pertivas er por cabora.

pruche estes o poderem tuter, salve va duria de CS, com ducite a atra- pregados da companhia da estrada si for requisitado esse transporte a cação immediata; o navio ou navios de feiro, cobrando a administração, achuiristrução com 24 horas de an- cue tiverem de desatracar, para ce- neste caso, dous mil réis (28) por  $\mathbf{t}$  ,  $\mathbf{t}$  ,  $\mathbf{t}$  ,  $\mathbf{t}$ 

ta e nova taxa de despacho, consil- para a cobrança do frete e impelir 🗠 Art. 73. Os expeditores que de- gundo as exigencias do serviço e con- pagarão feitam-se às mudanças precisas se-1. Ditos de 2 a 3 toneladas derando-se as taxas de cerregamen- pre a carga exceda ao pris qui sejarem effectuar o tansporte de forme forem determinadas pelo feitor. Ditos de 3 a 4 tonela-10\$000 O expeditor, quer em um, quer Ait. 63. Λ responsabilida le da prevenir à administração com ante- manobra, porém, dos návios atraca- Ditos de 4 à 5 tonela-15\$000 codencia de 21 horas, pelo menos, los a ponte, ou que tenham de atra- das pagerão 1º, a respeito das mercadorias en- Art. 74. As explaições de ani car será feita sem expressa autori-equando a carga e descarga foi feita bido, sem o que não será annulla- deregulas na estação immediatamente mass feitas pelas tarifas III. IV el sação do feitor ou administrador da pelo empregado da companhia. te após sun reticula, cortifica la pelo. V que e anprehenderem tres ou mais ponte. Os volumes de peso superior aos proviba do distinutari en la compositiva de compositiva de 20 - Art. 89. Por quil par danno cau- acima especificados pagarão uma ta-2º, a respetto das mercal das 72 sobres preços de publicatarilas cado a ponte pelos navios, no acto, xa convencionada. fim de 8 dias, ou antes, seudo isto destinatas a forma da actavita de la atravação ou quando atravados. Trilhos, carvão, sal e generos seindispensavel no caso de serem re- tra la de ferro, nel memento da ete volta nos corres de 21 classe setà serà responsavel o navio que corea- melhantes pagarão quinhentos réis cusados pelos destinatarios ou sepem trega no correspendence designal concelula a um des conductores des sionar. estes desconhecidos pela companhia, pelo expeditor. (500 réis) por tonelada ou fracção gebres teem à freuble le d'elamar. Art. 75, ets animaes ferezes sé é permettide à entrada depeis de 6 per metre cubico.

2% quando não tiverem sido vec e 2 de para a tenta III e servicios, por valores declarados forma super seus applicado o uso do guindaste, e – Vapores e navios descarregando dição minhuma significação tiga dese quer contros animaes, popuenos, so caso o ultimo navio atracado coderá medida á razão de dois mil réis (28) 3°, quando as caixas ou envolto- de que nao for pour a fava do ser servio transportalos estando acondir o logar, sem que fenha direito a in- ao cambio de 27 d.e. variando com o cianados dentro de griedos, cesto, demnisação alguna. indicios de violencia, não forem que- Art. 66. A ungortancia do valor capociras, burricas eu caixões fecha - Art. 93. O navio, logo que findar bradas, molhadas ou não houver declarado será pega em caso do dos A companhia não te por a descurga, deverá desatracar.

perda total, e somente uma quota expedições desta natureza. Art. 94. Si a descarga do navio, Para facilitar a exportação do por-4°, quando forem ulteriores á re-propercional à perda, si este for a- Art. 75. As expociras das galli for demorada por falta de wagons, to de Cabedello, a Companhia da cusa da mercadoria pelo destinata- penas pareial. nhas e os pequeños animaes, ou não será cobrada a taxa da atraca- Estrada de Ferro offerece aos ex-Do mesmo modo, em caso de ava- aves car guiolos, ou caixões estro, ção correspondente á demora havida, portadores de productos agricolas do 5, quando a mercadoria por sua ria, á inel multicação será paga pro- sujeitas as mesmas condições do Acompanhia, porem, não será res- estado o seu armazem collocado no natureza especial, for susceptivel de porcional à importancia da avaria despacho e recebimento de animaes, ponsavel por qualquer despeza de es- espaço da estação de Cabedello, pasourrer perda ou avaria total ors par- verificada. Ait. 79. Os animues não classifi- tadia dos navios, nem por falta de ra ser usado como doposito para taes il como combustão espontanea, ef- Em nenhum caso a indemnisação cados serão taxados segundo as ta- wagons, nem por qualquer motivo, productos até a capacidade do mesrervescencia, evaporação, vasamento, pode exceder o duano realmente telias feitas para os animass com Art. 95. A companhia não se re- mo armazem e de conformidade com soffrido pelo expeditor, em conse- os quaes tiverem mos analogía. sponsabilisa por avaria ou damno, as exigencias do trafego. a guando estiver coberta por de- quencia da perda ou avaria, e será - Art. S0. A companhia somente se que possá dar-se no acto da descar- Cadá sacca de algodão pagará a ciaração de responsabilidade, ha pre- neste cas) reduzida a importancia responsabilisa pelos damnos, ou per- ga, quer por defeito dos apparelhos, razão de 100 réis por mez ou fracdas no transporte de animaes, pro- quer por qualquer outra causa, fican- ção de mez. aus os damnos proveem do defeito Art. 67. Quanto aos objectos não vando-se que per culpa de seus em- do por conta dos donos ou consigna- Jonhum volume poderá ficar dedefeitos verificados na mercado- seguros, a estrada não ó responsavel pregados foram elles extraviados, tarios quaesquor projuisos occorridos, positado por mais do cline menes e sindo ató a importancia de 500 reis demorado mais templo do que o ne- Art. 90. A companhia não res- os productos que forem Art. 55. A catrada não responde por kilogramma de mercadoria, e cessario, maltratados duranto a via- ponde por acoldentes ou damnos que dovem sor aquelles

do minutos antes da partida dos atracalos.

car conveniente para serem tratados a atracar.

; 508000 | cada\_um ; -

nte sejam, serte remettilos para los pomo primeiro no registro dos navios (100 réis) por tonelada.

por conta e risco de quem perten- . Art. 88. Os havios atracados su- ladas pagarão

-1. Le para a litelesse di torta ll'emettente assia como apublis en-cervão ou outra mercadoria a que os domingos e dias feriados.

no do defeito dos apparelhos da aeausa, devendo cada navio proceder e risco.

vios atracados á ponte da estrada de

apparellos da amarração uma boia um preço que for convencionado en-. Am. 70. Nas estações do interior para os vapores ou navios, que na tre ella e os consignatarios; no caso fer e legar a vaper en vaperes, fi- cerga de wagens de cinco toneladas, Art. 71. Os anieros deverão ser cuño iseatos do pagamento de esta- o trez mil e duzentos réis (3\$200) appresentados a despacho pelo menos día, em juanto os vapores estiverem por carga de wagons de oito toneladas. Compete aos interessados em trons de passageiros, e 49 minutos - Art. S7. Os vapores e navios atra- seguida promover o expediente pre-Arra 722708 animars deverte ser rem, pre por qualquer circumstan- indivisas de 500 kilográfiás, e não moeddel s'à celegadie des treas, por cla delvar de atracar, segundo sua excedentes a 1.000 kilogrammas, pasous donos ou constructurlos. Casto inscripção, sorá todavia considerado garão á razão de quatrocentos réis

Volumes de 1 a 2 tone-

6\$500

en caso del per la culavoria de sul dos em foites existes, culgalolas de l'Art. 91. A companhia fornecerá a da taxa diaria de cinco mil réis (58) concederle, bergren, et administration et maleira, e mellarge geograppelle a uso de um guindaste de por wagon, em um dia ou fracção **Art. 54.** A estrada declina toda Nesto caso e brursositu cačiu do fre- do da abidalstração. caqueidade de cinco toneladas á ra- de dia, quando a falta de despachoa responsabilidade por perdas on tere demais texas, <math>1/2 ...do valor — Art. 76, Os anches pedroses so- zão de 108 por diá, depois de carregado o wagon, exceobelarado por as expedições das rão invalmente suplies a una tara "Art. 92. Sempre que houver na- der o prazo de 24 horas. Para o pra-1º, quando provierem de case for- classes II e seccintes da turba II, e invencional entre a computada e o vio a atracar, com carregamento de zo de estada livre, não são contados

cambio.

#### ARMAZENAGEM

dencia, quando pretenderem gosar cadorias.

nas condições acima especificadas. cipal nas estações onde não houver mais despezas.

Farinha e milho pagarão a mes- linha de descio. ma armazenagem por saccos regula- Art. 105. O transporte de objectos recahir em generos de facil deterio- feitas para quelles com quaes tive- pacho são concedidas de umás doze

gará armazenagem 'de 50 réis por Art. 109. O transporte de mate- sitados. sacco.

#### DISPOSIÇÕES GERAES

que se refere a lei n. 1.157 de 26 passageiros. de junho de 1862.

de 1.000 kilogrammas, corresponde a modeira competentemente fechados e do por fim a restituição de uma ta- Art. 1.35. A a incinstração poderá serão contados por uma palavra. 68 arrobas, duas libras, seis onças, serão expedidos pelos tiens de mer- xa indevidamente paga ou indomni- deter os volumes pertenentes as Art. 143. Ó agente da estação

O kilogramina corresponde a duas - Art. 110. A polvora e cutras sub- estação.

94 palmos cubicos, approximaldamente, caixões de cobre devidamente fecha- ção, finho o prazo o qual não será el jectos detidos de conformida le com los sufficientes.

Art. 104. Tantos nos trons do vias trada de terro. rias, as fracções de kilometro e de de novembradas não forem retirados . A administração nãos restitues a terde estação á estáção, contando-se to- ta e risco de quem pertencer para - Art. 123. As malas da elarndo el do a ordem da sua chegada, deven- vialo, da a fracção de kilometro como um pagamento das despezas a que esti- seus conductores serão transporta los do ser recubillas aos annazens a- Art. 145. O despacho expedido kilometro. Na determinação do pre- rem sujeitos, recolhen lo-se qualquer gratuitamente e bém assim os di-quellas merca lorias que devem ser simultaneamente a mais de uma essidera-se para 100 reis toda a frac- caso que o producto da arrematação tadual. ção de 100 réisi, e da tarifa n.º II não satisfaça as despezas occorridas. Art. 124. Os cadaveres são trans- aluda mesmo a pedido dos consig- accade da mesma taxa. .considera-se para 5 réis toda a frenção a administração poderá cobrar do portedos em wazous cobertos, cobra- natarios. de 5 réist résim como as fracções expeditor o que faltar para o com- do o preço a razio de cinco tonela- Art. 137. Tanto as presentes ins- vado ao domicilio do destinatario menores de 20 mis serão "contadas pleto das despezas. deste artigo será applicada somente on despacho.

horas, e de 48, si o pedido for de Si, porêm, esses objectos forem in- Art. 127. A companhia é obriga- estações e dos trens, e os guardas será feita quando:

de 58000 por wagon si as marca- de 2008000. dorias não forem remettidas á esta- Art. 114. Os objectos que não so dos os transportes de quaesquer na- devendo cada classe ter um distiné- 2.º, o despacho for entregue tão ção no dia convencionado. A impor- acharem sufficientemente acordicio- tureza que lhes forem confiados ; sal- tivo especial. tancia desta multa é depositada no nados e que não tiverem um ende- vo as excepções declaradas nestas - Ficam isentos desta obrigação es para que toi exigido; 

tario poderá deter un wagon por conhecimentos. mais tempo do que o estabelecido - Art. 115. Em relação ao volume estação da chegada em registros es- empregados da companha sujeitos a te sujeitar-se a demora inevitavel. no art. 40; si a carga ou descarga e carga dos wagons abertos não po- peciaes a medida que forem pocebi- multa de 308 á 508, ou demittidos - Art. 149. Os despachos devem réis por hora e por tonelada ou Largura, 1 metro, 83. - destino, nome dos remettentes e dos fracção de hora e de tonelada pela - Altura, acima do nivel dos trilhos, consignatarios, marcas, qualidades dos demora, ficando á companhia o dí- 3 metros. reito de dispor do wagon, fazendo a . Art. 116. A responsabilidade da tes pago ou a pagar. As remessas risada a cobrar pelo serviço que o viva-vaz não serão transmittidos.

dos por conta do expeditor, deverão gem ou mercadoria se compazer de conhecimento dado ao expeditor o Quando o telegramma tiver mais Art. 151. A minuta do despecito sel-o dentro do praso que lhe for fi- varios volumes o frete será contado que é exigido no acto da entrega de de 15 palavras, as taxas serão au- será numerada, e em uma das mas referido praso, este serviço poderá si os volumes se acharem reunidos cripção. No caso de perda do conhe- série excedente. ser effectusdo pela administração, em um só involucro, debaixo do no- cimento o recebedor depois de justili- § 1.º O communicante poderá pa- rão archivadas. cobrando esta, neste caso alem do me de um só destinatario, cada a sua identidade, póde passar gar de ante-mão a resposta do tele- Art. 152. Os despachos serão transfrete; 28 por carga de wagon de cin- Art. 118. Todo o transporte que um recibo em vista do qual lhe se- gramma que apresentar, fixando o mittidos segundo a ordem da nutreco toneladas e nessa proporção para necessitar de um ou mais wagons rá entregue a mercadoria ou volume numero de palavras. as maiores e igual somma pela des- paga o frote total dos que forem em- registrado.

um ou mais wagons de mercadorias wagon.

no dia immediato ao fixado para a recusados ou transportados sem res-. Art. 128. Os volumes, animaes. Art. 139. Por infracção de qual- tino prohibir a entrega do despa-

estas forem applicaveis.

Assucar, por sacco de 75 kilogram- ou que exijam a conservação de um ferro indemnisada do que lhe for chedas, cart. 39).

que reclamarem o emprego de um ração nocivos ou perigosas, não por rem mais analogia. Caroço de algodão igualmente pa- material especial não é obrigatorio. derão estes ficar nas estuções depo- e. Art. 133. Os agentes da estrada cobrança da taxa.

particulares com o fim de conceder ções como determina o art. 36 de retirado depois de começada a trans-

expedição poderá dispor dos wagens, ponsabilidade da companhia, fazendo- ou outras quaesquer cargas entre- quer das disposições acitaa mencio- eno t Nenhum expeditor ou consigna- se esta declaração hos respectivos gues a estrada de ferro, serão ins- nadas relativas ao serviço de pas- 4.º, for necessario retardar a transdescarga por conta e risco de quem companhia só cessa com a entrega serão feitas pela ordem da inscrip- telegrapho electrico por ella estabe- Art. 150. Todos os despachos trans-O chefe da estação deve prevenir delegados, salve os casos específica- da, salvo os casos de preferencia por guintes taxas:

Quando os wagons forem carrega- Art. 117. Si a remessa da baga- animaes, etc., é feita mediante um roi: 18000.

carga de vapores ou navios atraca- O expeditor é responsavel por objectos depositados nas estações da quer natureza remettidas para esta- cada no telegramma não se un setações da quer natureza remettidas para esta- cada no telegramma não se un setações da quer natureza remettidas para estaqualquer avaria causada por seus estrada de ferro, serão regulados pe- ções afim de serem expedidas pelos tituição da taxa: no caso contrario Os exportadores devem avisar a agentes nos vehículos da estrada de las disposições do decreto n. 841, trens de carga e que não forem des- será o excesso pago pela pesot que companhia com oito dias de antece- ferro, na carga ou descarga das mer- de 13 de outubro de 1851, no que pachadas dentro de 12 horas de dia apresentar a resposta. na estação da capital, e 24 horas § 3.º A resposta para para trans desta licença especificando o numero - Art. 107. A administração não se - Os objectos embargados ou penho- nas do interior, neam sujeitas a ar- mittida deverá ser apresentada dende volumes que tiverem de ser re-pobriga a transportar objectos de um rados não podem ser retirados das mazenagem de conformidade, com a tro de 48 horas que se seguirem a peso superior a 1.000 kilogrammas estações sem ter sido a estrada de tarifa por que tiverem de ser despa-i da entrega do telegramma primitivo do destinatario. A resposta apresente mas, pagará de armazenagem 75 reis ou mais wag us sobre a linha prin- devido por frete, armazenagem e Art. 132. Os generos e outros tada, depois de findo este prazojantes objectos não designados nas tarifas ea sujeita ao pagamento da faxa. Quando o embargo ou penhora setà e taxados segundo as tabellas Art. 141. Para o endereço do des-

de ferro não podem exigir outros - As palavras excedentes de 12 serão

Neste caso é a alminstracção res- pelitores telos as informações neces- taxados conforme o numero de pa-

Neste caso a minuta do telegram- art. 154. Art. 100. Nonhum expeditor de metricas (5.000 kilogrammas) por tituição de conhecimentos não apro- posta paga para... palavras antes 100 palavras poderio ser recuesdos sontados, cobrará a companhia a ta- da assignatura do communicanto. Jou demorados para coderem a priopoderá oxecedor sob qualquor protex- Art. 119. Os casos do embargo en xa do duzentos róis (200) cada um. § 2.º Si a rosposta tiver menor ridade a outros mais breves, posto to a lotação dos mesmos wagons. penhora em moroadorias o outros Art. 131. As moroadorias de qual- numero do palavras do que a indi- que entregues posteriormente.

palavras que não serão contadas na

riaes inflammaveis, tres come phos- Art. 120. Os objectos preciosos, fretos o retribalção de qualquer na- contadas e taxadas com o conteúdo pheros, liquidos alcoolicos, agua-raz, taes como jolas, dinheiro, outo, etc., tureza, pre não se achem especifica-bilo despacho. O logar de partida e a vitriolo, essencias e outras substan-, são transportedos pelos trens de pas- é s neste regulamento e de accordo data serão transmittidos «ex officio» Art. 103. O systema de pesos e clas perigosás, ou de volumes cujo sageiros é pagun além de 50 d'eso- cem as taufas atmexas. Art. 142. Os traços de união e os medidas que a companhia adoptará involuero possa occasionar intendio bre os preços da tarita I. elsase 2.5. Art. 134. Os empregados da estra- signaes de pontuação não serão con-

Estes objectos devem ser acondi- ponsavel pelos valores declarados. Sarias para a intelligencia e cumpri- lavras necessarias para traduzil-os. A tonelada metrica, cujo peso é ciena los em barris ou caixões de 🗍 Art. 121. Tela a rechanação, ten-mente das presentes instrucções. 👘 . Os numeros de 1 a 15 algarismos

impostas por este regulamente. .... telegramma prove a sua identidade libras, duas onças, sels oitavas e tanelas de grande perizo só pederão - Da decisão do dite chefe pederão - Sicure prozo de 15 dias, não foi pede testemunho de pessoas conheser transportadas abor licionadas com o reclamante, dentro, do prazo, de rem pagas as multas devidas, a ad- cillas on pela apresentação de passa-O metro cubico corresponde a duplos involucros de madeirá, ou tres dias, appellar para a administra- ministração procederá a venda dos portes en quaesquer outros documen-

tro palmos e 4.36 pollegadas. - do forom destinadas as obras da es- Art 122. A importancia dos fre- não tor sufficiente para o pagamen- deverão recusar a espedição ou a tes, dos trens el carros especiales. El to das robrillas multas, a adminstra- entrega des despachos prejudiciaes a " le na costumes. No caso de duvi-10 kilogrammas pagarās por suila- das estavões en armazens da estrada importancia deste transporte quando - Art. 106. Nas estações deverão da deverão dirigir-se as aŭtoridades de inteira. Para o calculo das tarle de ferto, serão vendidos pela almie não se effectuar por vontade ou ne- ser descarregados os wagons de care rolledaes do logar que decidirão. se fas consideramise as distancias reaes histração em hasta publica, por con-gilizencia dos que tiverem requisitado, ga que compazerem os trens, segun- o telegramma poderá ou não ser en-

co de transporte de tarifa n. fuon- excedente ao cofre publico: mas em nheiros do Theseuro Nacional ou es- abrigadas, e em caso algum pederão toção será sujeito a uma taxa sim--demorar-se os wagons carrogados, plos, e por cada uma das outras mais

das pela tarifa II classe 1.ª traciões e tarifas como os artigos deve ir junto um recibo para serascomo 20 réis, quando não houver \* Art. 112. Na cobrança de armaze- Art. 125. A adminstração póde do regulamento annexo ao decreto n. signado pela pessoa a quem o desanas ou mais parcellas para som- narem de mercadorias, não são con- fornecer trens de excursão para o 1930, de 26 de abril de 1857, e a pacho for dirigido ou por algum mar, em caso contrario a dispesição tados os días de chegada, entrega transporte do passageiros pagando 12.º, 13.º, 14.º, e 15.º, das condi-membro de sua familia, ou por qualstes, em taes casos, a importaneia que baixaram com o drereto quer empregado seu. Si nenhuma em somma e não a cada parcella. Ait. 113. A administração tem o de uma viagem de ida que lhes dá n. 1759, de 20 de abril de 1856, dessas pessoas for encontrada, far-se-Nenhum frete será menos de 400 direito de abrir os volumes todas as direito a ida e volta nos ditos trens, deverão ser impressos e collegidos em ha mensão disso no despacho que

requisital-o com antecedencia de 24 duplo dos volumes não manifestados, reducções das tarifas approvadas. — Art: Fitx Todos os empregados das — Art. 148. A restituição da taxa

flammaveis ou de grande responsabi- da a effectuar com cui la lo, exacti- dos portões, e das passagens de ni- 1.", o despacho for entregue ao O expeditor fica sujeito à multa lidade o expeditor jogará a multa dão e prestesa, e sem favoree r a vel usarão de um uniforme apropri- destinatarro com demora de mais dê un mais que a outro individuo to- ado ao serviço da estrada de ferro hora e meia depois da recepção

alterado que não preencha o fim

criptos na estação da partida e na sageiros ou mercadoras, serão os missão do despacho; salvo si a par-\*

TELEGRAPHO ELECTRINO ordinaria e intelligivel, sem abreviação algunia de palavras, datados e volumes, especie de mercadorias, fre- $^{+-}$  Art. 140  $\lambda$  companbia fica anto- assignados. Os que forem dádos de

dos objectos aos destinatarios ou seus ção no registro da estação de parti- levelo prestar aos particulares as se- mitudos e recebidos serão transcripcom antecedencia ao expeditor o dia dos nas presentes instrucções e para objecto de serviço publico. Pela transmissão de um telegram- gistro, com mensão da hora, do printos integralmente em um livro de rée hora em que os wagons estarão á as quaes esta responsabilidade está Art. 129. Toda a inscripção de ma de uma a 15 palavras pura qual- cipio e do fim da transmissão, e da mercadorias, bagagens, dinheiro, joias, quer das estações da estrada de ter- taxa cobrada da qual se passará recibido a quem expedir o telegramma.

xado e, quando o expeditor ou consi- por um só, com o peso de todos os objectos : uma taxa de 40 rúis, é gmentadas de um quinto por cada gens se marcará a hora da entrega gnatario não o tenha feito dentro do outros. Esta concessão só terá logar percebida pelo conhecimento de ins- serie de 5 palavras ou fraceão de no escriptorio da transmissão e a liora de cnegada ao destino. Estas se-

ração, salvo os casos estabelocidos no

Art 153. Os agentes da compa-This deverão guardar fielmente o segiedo dos despachos.

Art. 154. As precedencias para as szpedições dos despachos serão reguladas do modo seguinte :

Em primeiro logar o serviço da companhia nos casos urgentes em quolquer demora poderia comprometter a segurança dos trens. Em segundo lugar o Governo Geral.

Em terceiro logar o governo esta-

Em quarto logar o serviço ordinario da companhia.

Em quinto logar o serviço das autoridades.

Em sexto logar os particulares.

Art. 155. Por infracção de qualquer das desposições acima relativas, ao serviço do telegrapho electrico, serão os empregados da compauhia demittidos ou sujeitos a multa de 30\$ a 50\$ conforme a gravidade do [





O Desembargador Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques (ausente), sua mulher, filhos e genros, o Bacharel Francisco da Trindade Meira Henriques, D. Anna Joaquina do Carmo Henriques, Conego Leonardo Antunes Meira Henriques, Desembargador Feliciano Henriques Hardman. e sua familia, Balduino José Meira (ausente), Bacharel Balduino José Meira Hardman, sua mãe e irmas e. Astolpho José Meira agradecem cordealmente a todas as possõas que se dignaram de assistir aos suffragios que tiveram lugar na Igreja da Misericordia aos 21 do corrente por alma de seu mui prezado pae, sogro, avô, irmão e tio Conselheiro Antonio Jozé Henriques fallecido nogadia anterior, e especialmente aquellas que acompanharam o feretro ao Cemiterio Publico d'esta Cidade: encarecendo a todos os parentes e amigos sens e do finado o caridozo obsegnio de assistir as missas Igreja mandam celebrar ás 7 horas da, manhã do dia 27 do corrente. Parahyta, 22 de Julho de 1895.

# ANNUNCIOS MALAS

Completo sortimento de malas para viagem, vende-se barato na

Sapataria Pessoa 26 Rua Maciel Pinheiro 26

Pessoa & Silva

#### Cavallo furtado

Na noute de 20 para 21 do cor- Paris : rente, do lugar Lages, termo de Qua- Chapéos de castor. paar homens, ratira, furtarão um envallo castanho pretos, marron, café e cartolas de a seignado terá boa recomponsa. | coln Beunett & C.", de Londres Guarabira, 21 de Julho do 1895.

## LOJA DAS EMPANADAS FESTA DE N.S. DAS NEVES 51, Rua Maciel Pinheiro, 51

nossa tradicional festa das Neves e desejando que as Exmas. Sinas. e Illustres Cavalheiros concorram o quanto for possivel para abrilhantal-a, apre-Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento tendo rece- sentando-se de toilets novos e deslumbrantes, compativeis com o apurabido um explendido sortimento de fazendas compradas ao Cambio de do gosto que todos reconhecem na nossá sociedade, resolveram mandar vir 11 deliberaram vender na mesma razão garantindo não temer com- para o seu já bem conhecido estabelecimento um grande e luxuoso sortipetencia em sortimento e preco. mento dos differentes artigos que em seguida fazem mensão, com o UNICO FIM de contentar aos numerosos freguezes. Passando a inencionar apenas alguns artigos.

#### Vêr para crêr:

Lindos fustões brancos e de cores.

Explendido sortimento de sodas de cores o que ha de mais chie.

Surah de seda e de algodão de todas as cores. 🗂 Toille da alsaci padrões lindos. Chie cassinhas para roupa de creanças e matinés.

1342 Ditas arrendadas brancas e de todas as ceres. Modernissimas cachemiras de cores para vestidos padrões deslumbrantes, sem competencia.

**Setins** de cores.

1.5.5

14347

1. S

indos véos para enapens e **Cretones** finos azul marinho e de todas as corco. **Chapéus** para Senhoras o que ha do mais chie e moderno.

ras è creancas. Mantilhas pretas e de cores soda e algodão.

Capotas modernas finas para senhoras e creanças. Setinetas lisas de todas as cores. Organdi para vestidos.

Chifoné de cores, modernas.

Picotine fizenda moderna para vestido. Capas pretas para senhoras.

Ditas de là todas as cores.

Lindos córtos de cachemira bordada para vestidos. Ditos brancos de cambraia. Merinó lizo azul marinho e todas as cores.

Ditos brancos

Luvas de pellica branca e preta. Ditas de soda.

Crepoline moderno.

Linons lindós lisos e com flores. Magnifico sortimento de **leques** de pluma, penna é

Colchas de sedá pará casamento.

Ditas de crochet.

Finas capellas com véo e sem elle. Granadine de la arrendada,

Crepon de seda cores lindas, "

\_\_\_Variadissimo sortimento de **crepe**.

Guarda-sol para senhoras, de seda e la, seda do 🔽 Porto e lavrada cabos chie.

Variadissimo sortimento de cortes de cazemira de cores. Lindas cazomiras de cores e pretas para costumes. Chapéus modernos. Sobretudos. Completo sortimento de calçados para homens, se-Sobretudos.

nhoras e creancas.

Guarda-sol de sèda e bengallas especiaes joura 📓 🖉 honom.

### Liquidação de lindos fichús a 800 rs.

Lindas abotoadurás para camisa Não sendo possível menecionar todos os artigos do nosso bem mon-Suadores para vestidos cretone francez para vestido, fazenda barata e e memento solemme que na mesma tado estabelecimento pedimos as Ex.<sup>mas</sup> familias o especial favor de não se sortirem sem verificar o nosso explendido sortimento. Aquellas Ex.<sup>mas</sup> de effeito, Além dos artigos que acabamos de referir temos uma enorme quan-S.<sup>185</sup> que por seus affazeres não poderem vir ao estabelecimente e quizerem nos hourar com suas compras podem por um cartão nos explicar que tidade de chitas e voiles dos mais lindos padrões, madapolões algodãozifazendas desejant que nos prontificamos a mandar em suas casas, que nho & & & que estamos vendendo por preço admiravelmente reduzidos com o fim de diminuir o grande deposito que temos. ara isto temos pessoal habilitado.

Precos sem competencia, agrado e sinceridade.

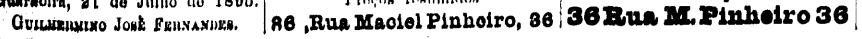
## - 51. Rua Maciel Pinheiro, 51.

João Caçador & C.ª 

TORRE EIFFEL

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa: Chapéos de palha enfeitados, capotas de vidrilho preto com enfeitos de cores, assim como a ultima moda de

com este 8 signal no lado esquerdo, pellucia do seda, o que ha de mais nom o approhonder o levar ao abai- fino n'este artigo, de fabricanto Lin-Procos resumidos



encontra-se na T**orr**e eiffe Estabelecimento de Manuel Henriques de Sá





### Gazeta do Commercio-Quinta-feira, 25 de Julho de 1895





De primeira qualidade

BORGES & IRMÃO tomando em consideração a aproximação da

Convem notar que todos os artigos que acabam de receber foram caprichosamente escolhidos por pessoa muito habilitada e de gosto, e comprado, ao melhor cambio, pelo que podem vender por preços muito resumidos e sem competidor.

Convida-se pois as Exmas. Snras, e cavalheiros a virem quanto antes fazer uma visita ao nosso estabelecimento onde se poderão prover de fasendas, chapeus, calçados perfumarias & & & sem grande despendio uma vez que tudo se vende muito barato.

----EXPOSIÇÃO----

Sodas para vestidos do differentes cores e padrões.

Fazendas de fantasia. Mantilhas brancas, pretas e de cores de seda e d'algodão.

Espartilhos diversos, sendo que neste artigo tem uma verdadeira especialidade—novidade mesmo —

Merino setim mato e de cores. Alpacas com listras de seda para vestido, fasenda de muito realce. Fichús-desde o insignificante preço de mil réis ao mais custoso e mellior.

Calçados inglezes e nacionaes para homens, senhoras e creanças, grande sortimento.

Chapeus para Sonhoras, modornos lindos, ditos para homens de diversas tórmas e cores, ditos para meninos e meninas,

thopeus para padres Leques e ventarolas

Luvas de pellea, brancas, protas e de cores, ditas de sèda.

Colchas de crochet e soda, novidade para casamentos.

Chapeus de sol para homens, senhoras e meninos, desde o de verdadeira soda do Porto até o da mais barata fasenda. Extractos, tonicos, oléos, cremes, aguas, pastas e pós dentifrices dos

melhoros e mais afamados, completo sortimento.

Escovas para roupa.

Ditas « dentes Ditas « cabellos

Collarinhos e punhos de puro linho.

Oleados para mesa.

Chales de cachemira

Guardanapos de linho

Lencos de soda, de linho e d'algodão.

Colchetes em cadareo

Grampos para cabellos

Meias para homens senhoras e creanças, brancas, pretas e de côres, lisas e rendadas.

Esguião para todos os preços.

Bramante de linho e d'algodão. Sargelins lisos e listrados

Alpacas do sõda

Cachemiras em peças e córtes, pretas e de cores, magnifico sortimento Saria preta e azul-

Cheviots idem •

Merinós pretos lavrados e lisos. Brins brancos e de côres, de linho e d'algodão,

Tarlatana de todas as còres.

-Crenoline preta e branca.

Cambraia Victoria.

Cambraia com salpicos

-E' um verdadeiro queima. Ninguem deve perder a occasião. Fazendas bóas e preços commodos

DINHEIRO A VISTA.

54-RUA MACIEL PINHEIRO-54

BORGES & IRMAO

Perfumarias

glezes, e Allemães.

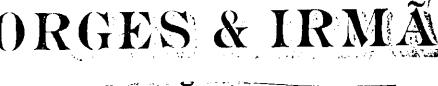
idom dentifrecia. Pastas e pós para de diversas plantas.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a propriedade denomi-Grande e variado sortimento dos nada da «Enseada do Cabo Branco» melhores fabricantes, Francezes, In- situada a beira mar, com extremoso coqueiral, e uma enorme matta vir-Acaba de receber da Europa Per- rem contendo madéiras de lei 's bufumes paralenço, Aguns para toilette, tros terrenos apropriados á -cultura

dentes, Pós do arroz em vasos de- A tratar com Felix de Belle nesta Biscuits, Porcellana, e em pa- Capital que poderá prestar todos os cotos. Vendas em grosso o a retalho. osolarecimentos necessarios.

TORRE EIFFEL, Parshyba, 80 de Junho de 1995



### Gazeta do Commercio-Quinta-feira, 25 de Julho de 1895

COMMERCIO CAMBIO

#### PRAÇADO RECIFE DIA 24

Os Bancos abriram fecharam a 107,8 d. a 90 dias sobre Londres, firme.

#### PAUTA DA SEMARA CE 21 A 27 DE JULHO

PRECOS DOS GENELIOS SUJEITOS A DIREITOS DE EXTORTAÇÃO

Aguardente de carna	Lino	
* + BDM	,	
Areia de noblar	>	1
Algodāce eta pona	$EH\phi$	1
<b>a a</b> 41 a	•	18-
Arroz em ensea	,	
· Conserver to be	,	
Assucar branco	>	
> retingelo	•	•
➤ DiffsertV@10	,	
$\frac{A[coo]}{2}$	Litro	:
Pertucha de margaleira	$\mathrm{KE}_{2}$	18
Cal.	3	1
Café	>	13:
Couros de Loi	3	-
> de la de e ontras	. 2	13
> vordas	>	•
Carvão animal	3	1
Cigarres	MEL	
Charutos -	3	5.8
Doce de gelala	$\mathrm{K}^{10}$	1.8e
Fumo em folha	*	`
<b>3 1</b> (-)()	3	
> jécado > desflado	•	184
Feijão	*	187
Farinha de mandiora	3	
Milho	•	1
Melaço	>	-
Ossos	•	
	*	1.5.1
Pannos d'algodão Pontas da boj	>	182
	•	150
-Queijos de qualquer qualida Besinas		
Sahāo	3	1 5
Sal	3	
Sementes de mamona	3	<u>]</u> ,
» » algodão	r	$\frac{1}{(\cdot)}$
Sola	Medo	3\$2) 3
Salugo chifre	<b>3</b> 1000	ುಕ⊻ [_]
Unhas de boj	2	
Alfandega da Parahyba	5 de Ju	LG o
1895.		

#### - MERCADO DE GENEROS NACIONALS N'ESTA PRAJA

Algodão do sertao Lª soite L7 kB.... I Hous commum 1.\* conversion 10.8(a) mediana « 🦂 📖 (esseco

PARADIS 34, Rua Maciel Pinheiro, 34

#### Montenegro & Cunha, acabam de abelr une l'ar itante e bem montala loja de moda, sobra " conclu do itazansavel Mar. 1 da Canha, antigo empregado dos Sis. Bilto Leta & Concom o se tisco Le Paradis, -cujas menenderlas ferren recebilas directancente da Eurepa por enter-

medio de Luca, pelo pue O Paradis com o a derdistico e electrite stathaento de facindas de plactas as com a ingrada de de el en side ha-Not a sultimation but experiences to the esterilidest notations considering to get to convide no publicate espandante as gently represented as in and elegants à fazer ai anne visite so mosmo, ondes endertrations sinceritates Los Funites arrelas das partes das Marses das Comba-

Para satisfier a mole tobe do publica values deserver parte das  $E \ge C \in$ mergalophes presentation of Paradis:

providendas arrendados, encluante a protacientas casa to Caso sentienas filmas e 17 davradas que confectences e tras si las volles dals dave de la os mais pão conhece sitão o que toso metal estecino para realizar suas compras. 2uu-

Esployable associate or notice's decomposition and the decomposition mospoliticis protes, lises of hyperbolis, hieron fille Manthlins de stitte de algorita.

Completo sontial at eller mores com diversas cones, sanzellus de teter etas as entre Bellatina préta.

Alta here is a single second day point with any

Merlins, Chitos, Zophylos e no dinso de publicativo qualitado, ligas o legnes de sela esplatil. L'hans de pellea e de sela

#### Para homens:

R

Lagest alter en a alle costing cost this for easemile suggest as or de estres, alpen e alpacit. The states of the second second Salis and so prive. Brission falls see as so der se

Ha me Paradis o ma espect a bale em biler d'arece de linh e para o que chamamos a latter et el sus cuichaes de fixe, etca

Canaly is the thready don't Rises englished a conservation of the

Collientidaes, produse un contast trable da subfinic me las que vendemes

por provis reduzidas,

Contribus, ellippies, greatlis-diriga, long sode, solicie de llabor vendemos ao Cambo de 12.

Complete Softments descriptel Sontel naes le estrargebras, para has hiem, sechi, ha et electropes,

Una colles l'a de samb étail. Il cole mette tentesia ultima nevidade, charculanies e limins benecus de tumanhos diversos. Intimumente cortes des preses publics par crybaro, não se fartará de dar un passile de Paradis hounds, des le ja relazitele es propos de tedas as moreadedlas athreads being savil-o.

. Como diz o a laglo jegulari. U u somano da vista é vér<br/>. $\sim$ 

### 34, Rua Maciel Pinheiro, 34

# LOJA DE FAZENDAS 50, Rua Maciel Pinheiro, 50

COND

Com esta denominação da rainha das aves que vive nas grimpas 2 s Andes, encentrará o publico na rua Maciel Pinheiro, n.º 50, desta carital ana casa de variadissimo sortimento de fazendas a retalho que de mais chiere bello pole exigir aquelle que tem a faculdade dobom gosto entivada em alto griu.

O CONDOR é a mesma casa que outriora teve a denominação - Barateiro.

Ten le narlale de proprietarie, passou por unia completa transfor-Magallise sertimente con source pera vestido, setim de oliversas els mação, mellemente consideravelmente o sortimento de suas mercadorias o res sural de sida. 2 Lanhas listações, teridas de plantasias, empretar nedezunho es respectivos preços, regulando as suas vendas ao cambio de 27. juntor - CONDOR analdese as mais altas regiões do espaço azul, Per este melle melle melle reseller O CONDOR un innumero e variadissinces rémente des artiges que résumiéamente passamos a enumerar, convitante as Exas, Spas, e os Elbistres Cavalheiros a virem se certificar com us subscience is products em o nosso estabelecimento do que sem pomada atteradas:

Para o bello sexo recelemos lindas phantasias em sêda, lã e o'\_ Pieters en beet

Solas Ilsas o lavradas, cambrala transparente, vi<del>ctoria, d</del>e carôcinho e de ferres setes, surdis de sela e de algodão, flanellas de la e não, crie lines à ranest e pretac techa lines com sòda e de algodão, voiles chinez, places sejuppes asseinales, epetedes lizos e de còres, popelina com seda, placatasias al codada las, sarzellas e tamines, zephyros, chiffonés, rhadames, ellitas, energiaes, mitilis, serinetas, lisas e bordadas, fustões brancos e de presentilité lleos e lavradas, etc. etc.

#### Lindos cortes de merinó bordados a seda e de cassa. Para noiva temos:

Fazen de para vestiles de sela e algodão, véos, capellas, luvas de pollien e sechi, meins de sida e flos de escosia, ligas, sapatinhos lindos espartilles, le mos de planne de gaz+ e de setim, lenços de sêda, extractos, teribos, ofiatas do mais exquisito rerfume como Penaud, Guerlain Plyer, Rieger,

#### Ricos objectos para prezentes.

Para creanças: Linios costumes de casemiras, e brim para mealnes de 1 à 10 annes, gerres, benets, chapéus e sapatos, e para meninas, varieda le de fazendas leves de Idanitasia, sapatinhos, botinas, mimosos

Ao sexo forte e aos jovens do bom tom offerecemos: Variodades de chapéus duros e molles, pretos e de cores, de palba luanen e de cor, camizas de linho, de proguillia e bordados, peitilhos de ano gesto collarinhos, punhos, gravatas chies, camisas e colletes de flanella, melas de siela, de flos de escocia e algodão, bellas cazemiras em contes para costumos o calças e em pegas, palitots de séda, e de alpaca? carçados, le agalas e chaj éns de sol, suspensorios, abotoaduras de madreper la é de afamado entre américano.

Assucar bruto, bom 15 kil.	28ta and
Couros seccos salgados - 15 kil.	58.000
Couros selvos saigados 15 kil. Caroços d'algodão 15 kil	340-1
Couros salgados	i
< espicitados	
Couros de Lode 1.º qualidade u	m
• de caraciro 1.* «	<u>1:2</u> ca⇔
	i.
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	

## HOTEL DU NORTE Ao publico e ao commercio

No intuito de não perderem o elevado conceito de que gosa o seu estabelecimento, e tendo em consideração a mgente necessidade de satisfazer os seus freguezes, o proprietario do Hotel do Norte communica ao público e ao commercio que mudará no dia 27 do andanre esta acreditada casa da ma do Ba--tão da Passagem (antiga de Arcia) para a rua Visconde de Inhauma, no sobrado n.º 19 em que funccionon o telegrapho nacional.

Como sempre, no Hotel do Norte encontrarão os srs. hospedes, além do aceio indispensavel, todos os commodos imaginaveis e um tratamento delicado e correctissimo.) tudo for modicos preços.

Parahyba, 19 de Julho de 1895

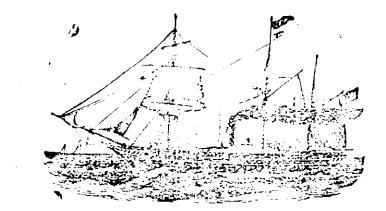
ALBINO DA FONSECA.

#### 

C a

VENDE-SE duas casas de taipa e telhas em hoas condições, na povonção de Santa Rita, á rua de Sau Joho na. 12-6 14, A tratar na rua do 8. Francisco n. 25 nesta capital.

# Montenegro & Cunha



LLOYD BRAZILEIRO PORMOS DO STL O PAQUETE PILANTERA

El esperado dos pertos lo subjuté o dar 220 de Julho, o paquete Planeta, pual seguntà no mesme dia pera os portes do sea totas 3 horas da tardo.

Commandante : /

PORTOS DO NORTE O PAQUETE OLITIDA

Commandante R. Ripter

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Azosto, o paquete Olinda o qual seguirá para os do Sul no mesmo dia as 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos sis, carregidores para o conhecimento da clau sula 10, que é o seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga dontro de 3 dias depois de finalisar. Não procedondo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ля passagens ragas á bordo, se cobrará mais 15 %

Para cargas, passagons o valoros, a tratar com o agonto, AUGUSTO GOMES & SILVA.

Enxovaes para baptizados : o que se pode desejar de mais flado para levar un baby a pa baptismal.

Cajettes e separinhe e avulsos de setím e fustão.

Certinales e colchas de crochet, sèda, linho, e algodão; branças e lo constitución cama, le llos repsi e gangas para cobertas, panno para colchão, le puissin as mounições para mobilia de sala. de 1508, 2008, 2508, ender he is balance propose

Para montaria; Chapóns de massa e palha com véu, para senhoitas, ultima hovillado. « Lavas, botas, perneiras, rebengues de prata e nuo, esperas, contras, e mantas.

Finalmente, tero scali, la la disposição do respeitavel publico:

Especiali la le constructor l'her, brins, tealhas para reste e banho, flapellas de la cole algolie, casmetas, tapetes para quartos de dormir, sofá e de phase etcena, s'e traffados para meza de jantar, etc. etc.

Verhaus pottates no Condor, os que desejarem preparar-se, no rigor da meda, pera os joades, tientios, passeios, e para as festas de S. Pedro e das Neves.

#### AO CONDOR A0 CONDOR!

#### Rua Maciel Pinheiro - 50 50

## Clementino A. d'Oliveira

### AZEITE DE MAMONA Vende-se á Rua da Gan elleira n. 5,

## Candieiros

andieiros luz dupla, Globos desenhos e modelos differentes, brancos e de cores.

Para cima de meza, suspensão, o arandellas, acaba de receber ultimamonto á

Torre Eiffel

## Tonico Nacional

Quem quiser um frasco de Tonico Nacional bom e barato, procure na rua direita n.º 30, casa de Barbeiro. Parahyba, 10 de Jülhe de 1895.

-----

## Cimento

Inglez e Hamburguez das melhor ros marcas em barricas e meias, encontram-se nu Subcaria á vapor,